



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº9.993 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Hidromineral de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.882, de 24 de dezembro de 2008 e suas alterações;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de se compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, para mais um mandato de 03 (três) anos, com novos membros, visando o seu pleno funcionamento, nos termos do §1º do art.3º da Lei Municipal nº1.882, de 24 de dezembro de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano-CMDU para o triênio de 2025-2028, nos termos do §1º do art.3º da Lei Municipal nº1.882, de 24 de dezembro de 2008, passa a ser composto por:

1)-Representante do Gabinete do Prefeito

TITULAR: Lázaro Roberto Talarico

SUPLENTE: Andyara Maria Campos

2)-Representante do Departamento Municipal de Serviços Urbanos

TITULAR: Régis César Laureano

SUPLENTE: José Taveira

3)-Representante do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

TITULAR: Rogério Luiz Virgílio

SUPLENTE: Leandro Nardy

Publicado



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Tesouraria

4)-Representante do Departamento Municipal de Finanças e

TITULAR: Altair Antônio Augusto

SUPLENTE: Fernando Donizete Massaro

5)-Representante do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer

TITULAR: Rodrigo de Castro Ribeiro

SUPLENTE: Camila Pereira de Moraes

Rurais

6)-Representante do Departamento Municipal de Obras Urbanas e

TITULAR: Mauro Valeri

SUPLENTE: Maria Terezinha Martins Salomon

7)Representante do Departamento Municipal de Saúde

TITULAR: André de Godoy

SUPLENTE: Pedro Paulo Moreira

8)Representante da Câmara Municipal

TITULAR: Ernesto Gottardello

SUPLENTE: Nilton Messias de Azevedo

9)Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

TITULAR: Dr. Gustavo Acácio da Silva

SUPLENTE: Dr. Julio César Gotardelo

10)Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Prestação de Serviço de Monte Sião

TITULAR: João Tadeu Dorta Machado

SUPLENTE: Lais Fernanda dos Santos

CREA

11)Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-

TITULAR: André Camila de Godoy

SUPLENTE: Samuel Henrique de Oliveira

12)Representante da Fundação Cultural Pascoal Andreta

TITULAR: José Airton Labegalini



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPLENTE: Alessandra Mariano Silva Martins

13) Representante da Associação Beneficente Nossa senhora da Medalha e São Vicente de Paula

TITULAR: Dair Mendonça

SUPLENTE: Matheus Aparecido Monteiro de Castro

14) Representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU

TITULAR: Ricardo Bruno da Silva

SUPLENTE: Francine Magioli

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Sião, 02 de abril de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>9.993</u> Em: <u>02/04/2025</u> <u>[Assinatura]</u> Diretor Administrativo

Publicado